



DECRETO Nº 2006/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JUQUIÁ.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, compete ao Município controlar e fiscalizar as atividades e processos produtivos que direta ou indiretamente, possam vir a causar degradação ambiental;

CONSIDERANDO se tratar de uma atividade de ordem pública imprescindível ao bem estar social e ambiental da população, tendo a sociedade como agente protagonista no controle ambiental municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, ordenar e regulamentar as diversas ações junto ao meio ambiente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo, para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA)**, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 321/2009 de 17 de junho de 2009, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Carlos Reitz de Castro

Suplente: Edna Freire de Carvalho

Titular: Cristiano Pio da Silva

Suplente: Antonieta Jaze cavalcante

Titular: Rogério Satoshi Ura

Suplente: Bruna Duarte Machado

II- REPRESENTANTES DAS ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Carlos Seie Tome

Suplente: Paulo Tetuie Tsuno

Titular: Jaime Batista de Souza



Suplente: Carla Eliana Sousa Vieira

Titular: Jose Henrique Gorla da Silva

Suplente: Eduardo Soares Zahn

Titular: Antonio Cabral Muniz

Suplente: Leonardo da Silva França

Art. 2º. Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, apenas uma vez em período ininterrupto.

Art. 3º. O exercício das funções de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente não será remunerada e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

CARLOS REITZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos